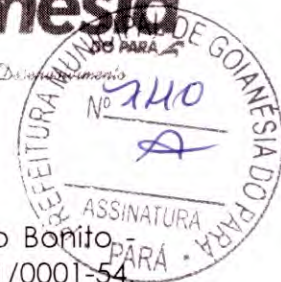




Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
Comissão de Licitação

PREFEITURA DE
Goianésia
DO PARÁ
Empreendedorismo e Desenvolvimento



CONTRATO Nº 20170027

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede à Rua da Paz, nº60 - Bairro Alto Bonito, CEP.: 68.639-000, em GOIANÉSIA DO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF nº 12.884.091/0001-54, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu representante neste ato pelo(a) Sr.(a) ANA CLAUDIA AQUINO ARAUJO RAMOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, portador do CPF Nº 862.539.991-68, Cidade Goianésia do Pará/PA, de outro lado a empresa GOIAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 10.495.738/0001-20, estabelecida sediada na Rua São Pedro, nº 45 Bairro: São José, Tucuruí - PA, CEP: 68.456-080, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. SULIVAN OLIVEIRA DA SILVA, residente na Rua 13, nº 48, Bairro Jardim America, Tucuruí, CEP. 68.464-000 - PA, portador do RG. 66.79334 SSP/PA e CPF: 012.985.602-92, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº 9/2017-008 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente contrato o **Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos, materiais e insumos hospitalares para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Goianésia do Pará.**

003	Lote No 003					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
0001	ASS 100 MG	SOBRAL	132000	COMPRIMID O	R\$ 0,06	R\$ 7.920,00
	seis centavos de real					
	sete mil, novecentos e vinte reais					
0002	ATENOLOL 25MG	GEOLAB	60000	COMPRIMID O	R\$ 0,06	R\$ 3.600,00
	seis centavos de real					
	três mil e seiscentos reais					
0003	ATENOLOL 50 MG	GEOLAB	60000	COMPRIMID O	R\$ 0,08	R\$ 4.800,00
	oito centavos de real					

Rua Pedro Soares de Oliveira, S/N, Bairro Colegial, GOIANÉSIA DO PARÁ - PA

Email: cplgopa@gmail.com



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ



Comissão de Licitação

	quatro mil e oitocentos reais					
0004	CAPTAPRIL 25 MG	PRATI	72000	COMPRIMID O	R\$ 0,05	R\$ 3.600,00
	cinco centavos de real					
	três mil e seiscentos reais					
0005	CAPTAPRIL 50 MG	PRATI	36000	COMPRIMID O	R\$ 0,08	R\$ 2.880,00
	oito centavos de real					
	dois mil, oitocentos e oitenta reais					
0006	DIGOXINA 0,25 MG	TEUTO	12000	COMPRIMID O	R\$ 0,27	R\$ 3.240,00
	vinte e sete centavos de real					
	três mil, duzentos e quarenta reais					
0007	FUROSEMIDA 40 MG	PRATI	36000	COMPRIMID O	R\$ 0,08	R\$ 2.880,00
	oito centavos de real					
	dois mil, oitocentos e oitenta reais					
0008	GLIBENCLAMIDA 05 MG	PRATI	60000	COMPRIMID O	R\$ 0,07	R\$ 4.200,00
	sete centavos de real					
	quatro mil e duzentos reais					
0009	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	TEUTO	48000	COMPRIMID O	R\$ 0,25	R\$ 12.000,00
	vinte e cinco centavos de real					
	doze mil reais					
0010	LOSARTANA POTASSICA 50 MG	PRATI	72000	COMPRIMID O	R\$ 0,09	R\$ 6.480,00
	nove centavos de real					
	seis mil, quatrocentos e oitenta reais					
0011	LOSARTANA POTASSICA 100 MG	PRATI	24000	COMPRIMID O	R\$ 0,46	R\$ 11.040,00
	quarenta e seis centavos de real					
	onze mil e quarenta reais					
0012	METFORMINA 500 MG	PRATI	24000	COMPRIMID	R\$	R\$

Rua Pedro Soares de Oliveira, S/N, Bairro Colegial, GOIANÉSIA DO PARÁ - PA

Email: cplgopa@gmail.com

[Handwritten signature]



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
Comissão de Licitação



				O	0,18	4.320,00
	dezoito centavos de real					
	quatro mil, trezentos e vinte reais					
0013	METILDOPA 500 MG	.EMS	12000	COMPRIMID O	R\$ 0,64	R\$ 7.680,00
	sessenta e quatro centavos de real					
	sete mil, seiscentos e oitenta reais					
0014	NIFEDIPINO 10 MG	GEOLAB	24000	COMPRIMID O	R\$ 0,14	R\$ 3.360,00
	quatorze centavos de real					
	três mil, trezentos e sessenta reais					
0015	NIFEDIPINO 20 MG	GEOLAB	36000	COMPRIMID O	R\$ 0,13	R\$ 4.680,00
	treze centavos de real					
	quatro mil, seiscentos e oitenta reais					
0016	PREDNISONA 05 MG	PRATI	12000	COMPRIMID O	R\$ 0,13	R\$ 1.560,00
	treze centavos de real					
	mil quinhentos e sessenta reais					
0017	PREDNISONA 20 MG	PRATI	36000	COMPRIMID O	R\$ 0,35	R\$ 12.600,00
	trinta e cinco centavos de real					
	doze mil e seiscentos reais					
0018	PROPRANOLOL 40 MG	PRATI	42000	COMPRIMID O	R\$ 0,06	R\$ 2.520,00
	seis centavos de real					
	dois mil, quinhentos e vinte reais					
0019	HIDROCORTISONA 25 MG	PRATI	12000	COMPRIMID O	R\$ 0,10	R\$ 1.200,00
	dez centavos de real					
	mil e duzentos reais					
0020	METILERGOMETRINA 0,125 MG	NOVARTIS	8400	COMPRIMID O	R\$ 1,22	R\$ 10.248,00
	um real e vinte e dois centavos					

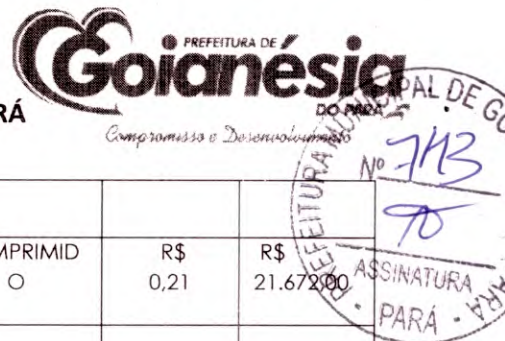


Rua Pedro Soares de Oliveira, S/N, Bairro Colegial, GOIANÉSIA DO PARÁ - PA

Email: cplgopa@gmail.com



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
Comissão de Licitação



	dez mil, duzentos e quarenta e oito reais					
0021	METRONIDAZOL 250 MG	PRATI	103200	COMPRIMID O	R\$ 0,21	R\$ 21.672,00
	vinete e um centavos de real					
	vinete e um mil, seiscentos e setenta e dois reais					
				Total do lote 03 :		R\$ 132.480,0 0
Valor Total (LOTE 3): CENTO E TRINTA E DOIS MIL QUATROCENTOS E OITENTA REAIS.						
007	Lote No 007					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
0001	ÁLCOOL EM GEL, 500ML	TUPI	240,00	UNIDADE	R\$ 9,00	R\$ 2.160,00
	nove reais					
	dois mil, cento e sessenta reais					
0002	BASE ADESIVA C/ FLANGE	DESCARPACK	240,00	UNIDADE	R\$ 11,00	R\$ 2.640,00
	onze reais					
	dois mil, seiscentos e quarenta reais					
0003	BOBINA PARA ELET. CARDIOGRAMA 48MM X 30M	DARU	60,00	UNIDADE	R\$ 10,00	R\$ 600,00
	dez reais					
	seiscentos reais					
0004	BOBINA PARA ELET. CARDIOGRAMA 58 MM X 30 M	DARU	240,00	UNIDADE	R\$ 11,00	R\$ 2.640,00
	onze reais					
	dois mil, seiscentos e quarenta reais					
0005	BOLSA PARA COLOSTOMIA	DESCARPACK	120,00	UNIDADE	R\$ 1,40	R\$ 168,00
	um real e quarenta centavos					

Rua Pedro Soares de Oliveira, S/N, Bairro Colegial, GOIANÉSIA DO PARÁ - PA

Email: cplgopa@gmail.com

[Handwritten signature]



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
Comissão de Licitação



	cento e sessenta e oito reais					
0006	CATETER PARA OXIGENIO TIPO ÓCULOS	SOLIDOR	1200,00	UNIDADE	R\$ 2,45	R\$ 2.940,00
	dois reais e quarenta e cinco centavos					
	dois mil, novecentos e quarenta reais					
0007	CLAMP UMBILICAL	SOLIDOR	600,00	UNIDADE	R\$ 0,62	R\$ 372,00
	sessenta e dois centavos de real					
	trezentos e setenta e dois reais					
0008	COLAR CERVICAL DE ESPUMA GRANDE	MSÓ MATERIAL HOSPITALAR	120,00	UNIDADE	R\$ 13,00	R\$ 1.560,00
	treze reais					
	mil quinhentos e sessenta reais					
0009	COLAR CERVICAL DE ESPUMA PEQUENO	MSÓ MATERIAL HOSPITALAR	120,00	UNIDADE	R\$ 13,50	R\$ 1.620,00
	treze reais e cinquenta centavos					
	mil seiscentos e vinte reais					
				Total do lote 07 :		R\$ 14.700,00
	Valor Total (LOTE 7): QUATORZE MIL E SETECENTOS REAIS.					
010	Lote No 010					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
0001	FITA ADESIVA MICROPORE	CREMER	120,00	UNIDADE	R\$ 7,51	R\$ 901,20
	sete reais e cinquenta e um centavos					
	novecentos e um reais e vinte centavos					
0002	FITA CIRÚRGICA 100 MM X 10 M	CREMER	240,00	UNIDADE	R\$ 10,52	R\$ 2.524,80
	dez reais e cinquenta e dois centavos					
	dois mil, quinhentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos					

Rua Pedro Soares de Oliveira, S/N, Bairro Colegial, GOIANÉSIA DO PARÁ - PA

Email: cplgopa@gmail.com

[Handwritten signature]



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ



Comissão de Licitação

0003	FIXADOR PARA MANUAL GAL. 5 LIT	FULJIFILM	60,00	UNIDADE	R\$ 195,57	R\$ 11.734,20
	cento e noventa e cinco reais e cinquenta e sete centavos					
	onze mil, setecentos e trinta e quatro reais e vinte centavos					
0004	FALDA GERIATRICA PEQUENA	BIGFRAL	360,00	UNIDADE	R\$ 2,68	R\$ 964,80
	dois reais e sessenta e oito centavos					
	novecientos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos					
0005	FALDA GERIATRICA MÉDIA	BIGFRAL	600,00	UNIDADE	R\$ 2,75	R\$ 1.650,00
	dois reais e setenta e cinco centavos					
	mil seiscentos e cinquenta reais					
0006	GORRO BRANCO DESCARTAVEL	DESCARPACK	120,00	PACOTE	R\$ 11,27	R\$ 1.352,40
	onze reais e vinte e sete centavos					
	mil trezentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos					
0007	GARROTE ADULTO	PREMIUM	60,00	UNIDADE	R\$ 50,00	R\$ 3.000,00
	cinquenta reais					
	três mil reais					
0008	GELCO Nº 14	SOLIDOR	1200,00	UNIDADE	R\$ 1,30	R\$ 1.560,00
	um real e trinta centavos					
	mil quinhentos e sessenta reais					
0009	GELCO Nº 16	SOLIDOR	1800,00	UNIDADE	R\$ 1,35	R\$ 2.430,00
	um real e trinta e cinco centavos					
	dois mil, quatrocentos e trinta reais					
0010	GELCO Nº 18	SOLIDOR	1800,00	UNIDADE	R\$ 1,30	R\$ 2.340,00
	um real e trinta centavos					
	dois mil, trezentos e quarenta reais					
0011	GELCO Nº 20	SOLIDOR	1800,00	UNIDADE	R\$ 1,30	R\$ 2.340,00

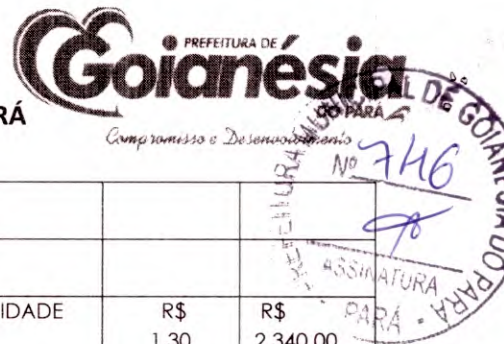
Rua Pedro Soares de Oliveira, S/N, Bairro Colegial, GOIANÉSIA DO PARÁ - PA

Email: cplgopa@gmail.com

[Handwritten signature]



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
Comissão de Licitação



	um real e trinta centavos					
	dois mil, trezentos e quarenta reais					
0012	GELCO Nº 22	SOLIDOR	1800,00	UNIDADE	R\$ 1,30	R\$ 2.340,00
	um real e trinta centavos					
	dois mil, trezentos e quarenta reais					
0013	GELCO Nº 24	SOLIDOR	1800,00	UNIDADE	R\$ 1,45	R\$ 2.610,00
	um real e quarenta e cinco centavos					
	dois mil, seiscentos e dez reais					
0014	GEL PARA ULTRASON GAL. 5 KG	CARBOGEL	24,00	UNIDADE	R\$ 26,00	R\$ 624,00
	vinte e seis reais					
	seiscentos e vinte e quatro reais					
0015	GERME RIO GAL. 5 LITROS	RIOQUIMICA	60,00	UNIDADE	R\$ 50,00	R\$ 3.000,00
	cinquenta reais					
	três mil reais					
0016	LANCETAS PARA PUNÇÃO MANUAL	G-TECH	120,00	CAIXA	R\$ 18,23	R\$ 2.187,60
	dezoito reais e vinte e três centavos					
	dois mil, cento e oitenta e sete reais e sessenta centavos					
0017	LAMINA DE BISTURI Nº 23	STER/LANCE	120,00	CAIXA	R\$ 31,00	R\$ 3.720,00
	trinta e um reais					
	três mil, setecentos e vinte reais					
0018	LAMINA DE BISTURI Nº 24	STER/LANCE	120,00	CAIXA	R\$ 31,00	R\$ 3.720,00
	trinta e um reais					
	três mil, setecentos e vinte reais					
				Total do lote 10 :		R\$ 48.999,00
	Valor Total (LOTE 10): QUARENTA E OITO MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS.					

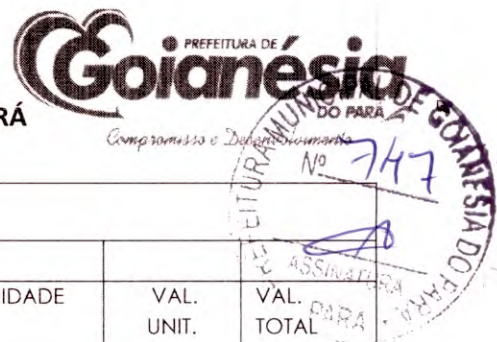
Rua Pedro Soares de Oliveira, S/N, Bairro Colegial, GOIANÉSIA DO PARÁ - PA

Email: cplgopa@gmail.com

[Handwritten signature]



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
Comissão de Licitação



16	Lote No 016					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
0001	ÁCIDO ASCORBICO 100MG/ML	TEUTO	3600,00	AMPOLA	R\$ 1,36	R\$ 4.896,00
	um real e trinta e seis centavos					
	quatro mil, oitocentos e noventa e seis reais					
0002	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250MG/5ML	BLAU FARMACEUTICA	2400,00	AMPOLA	R\$ 3,68	R\$ 8.832,00
	três reais e sessenta e oito centavos					
	oito mil, oitocentos e trinta e dois reais					
0003	ADRENALINA 10 MG / ML	HIPOLABOR	2400,00	AMPOLA	R\$ 5,78	R\$ 13.872,00
	cinco reais e setenta e oito centavos					
	treze mil, oitocentos e setenta e dois reais					
0004	AGUA DESTILADA 10 ML	FARMACE	4800,00	AMPOLA	R\$ 0,35	R\$ 1.680,00
	trinta e cinco centavos de real					
	mil seiscentos e oitenta reais					
0005	AMINOFILINA 24 MG/ML	HYPOFARMA	1200,00	AMPOLA	R\$ 1,58	R\$ 1.896,00
	um real e cinquenta e oito centavos					
	mil oitocentos e noventa e seis reais					
0006	AMPICILINA 1G	TEUTO	3600,00	AMPOLA	R\$ 15,28	R\$ 55.008,00
	quinze reais e vinte e oito centavos					
	cinquenta e cinco mil e oito reais					
0007	AMPICILINA 500MG	TEUTO	3600,00	AMPOLA	R\$ 10,31	R\$ 37.116,00
	dez reais e trinta e um centavos					
	trinta e sete mil, cento e dezesseis reais					
0008	ATROPINA SULFATO DE 0,25MG/ML	FARMACE	2400,00	AMPOLA	R\$	R\$

Rua Pedro Soares de Oliveira, S/N, Bairro Colegial, GOIANÉSIA DO PARÁ - PA

Email: cplgopa@gmail.com

[Handwritten signature]



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
Comissão de Licitação



					0,55	1.320,00
	cinquenta e cinco centavos de real					
	mil trezentos e vinte reais					
0009	BENZILPENICILINA 600.00	TEUTO	300,00	AMPOLA	R\$ 5,03	R\$ 1.509,00
	cinco reais e três centavos					
	mil quinhentos e nove reais					
0010	BENZILPENICILINA 1.200.00	TEUTO	6000,00	AMPOLA	R\$ 9,26	R\$ 55.560,00
	nove reais e vinte e seis centavos					
	cinquenta e cinco mil, quinhentos e sessenta reais					
0011	BUPIVACAÍNA + GLICOSE 5MG/ML+80MG/M	FARMACE	1200,00	AMPOLA	R\$ 13,35	R\$ 16.020,00
	treze reais e trinta e cinco centavos					
	dezesseis mil e vinte reais					
0012	BUSCOPAM COMPOSTO 4MG/500MG/ML	FARMACE	9600,00	AMPOLA	R\$ 3,31	R\$ 31.776,00
	três reais e trinta e um centavos					
	trinta e um mil, setecentos e setenta e seis reais					
0013	CALCIO GLICONATO DE 100 MG / ML	HIPOLABOR	2400,00	AMPOLA	R\$ 2,17	R\$ 5.208,00
	dois reais e dezessete centavos					
	cinco mil, duzentos e oito reais					
0014	CEFALOTINA SÓLIDA 1G	TEUTO	4800,00	AMPOLA	R\$ 4,99	R\$ 23.952,00
	quatro reais e noventa e nove centavos					
	vinte e três mil, novecentos e cinquenta e dois reais					
0015	CEFTRIAXONA 1G	TEUTO	7200,00	AMPOLA	R\$ 7,07	R\$ 50.904,00
	sete reais e sete centavos					
	cinquenta mil, novecentos e quatro reais					
0016	CETOPROFENO	CRISTALIA	4800,00	AMPOLA	R\$ 4,26	R\$ 20.448,00
	quatro reais e vinte e seis centavos					

Rua Pedro Soares de Oliveira, S/N, Bairro Colegial, GOIANÉSIA DO PARÁ - PA

Email: cplgopa@gmail.com

[Handwritten signature]



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ



Comissão de Licitação

	vinte mil, quatrocentos e quarenta e oito reais					
				Total do lote 16 :		R\$ 329.997,0 0
Valor Total (LOTE 16): TREZENTOS E VINTE E NOVE MIL NOVECIENTOS E NOVENTA E SETE REAIS.						
17	Lote No 017					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
0001	CETAMINA KETALAR	CRISTALIA	600,00	AMPOLA	R\$ 40,00	R\$ 24.000,00
	quarenta reais					
	vinte e quatro mil reais					
0002	CIMETIDINA 150 MG/ ML	TEUTO	4800,00	AMPOLA	R\$ 14,94	R\$ 71.712,00
	quatorze reais e noventa e quatro centavos					
	setenta e um mil, setecentos e doze reais					
0003	CLORANFENICOL 1G	TEUTO	3600,00	AMPOLA	R\$ 9,83	R\$ 35.388,00
	nove reais e oitenta e três centavos					
	trinta e cinco mil, trezentos e oitenta e oito reais					
0004	CLORETO DE POTÁSSIO 10% 10ML	UNIÃO QUIMICA	2400,00	AMPOLA	R\$ 0,45	R\$ 1.080,00
	quarenta e cinco centavos de real					
	mil e oitenta reais					
0005	CLORETO DE SÓDIO 10% 10ML	FARMACE	2400,00	AMPOLA	R\$ 0,39	R\$ 936,00
	trinta e nove centavos de real					
	novecentos e trinta e seis reais					
0006	COMPLEXO B POLIVITAMINICO	FARMACE	12000,0 0	AMPOLA	R\$ 1,51	R\$ 18.120,00
	um real e cinquenta e um centavos					



Rua Pedro Soares de Oliveira, S/N, Bairro Colegial, GOIANÉSIA DO PARÁ - PA

Email: cplgopa@gmail.com



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
Comissão de Licitação



	dezoito mil, cento e vinte reais					
0007	DESLANOSÍDIO 0,2 MG/ML	HYPOFARMA	1200,00	AMPOLA	R\$ 2,50	R\$ 3.000,00
	dois reais e cinquenta centavos					
	três mil reais					
0008	DEXAMETASONA 4 MG/ML	FARMACE	4800,00	AMPOLA	R\$ 1,29	R\$ 6.192,00
	um real e vinte e nove centavos					
	seis mil, cento e noventa e dois reais					
0009	DICROFENACO SÓDICO 75 MG/3ML	FARMACE	10800,00	AMPOLA	R\$ 1,10	R\$ 11.880,00
	um real e dez centavos					
	onze mil, oitocentos e oitenta reais					
0010	DIPIRONA 500 MG/ML	FARMACE	12000,00	AMPOLA	R\$ 1,06	R\$ 12.720,00
	um real e seis centavos					
	doze mil, setecentos e vinte reais					
0011	DIPROBETA 5,0 MG/ML+2,2MG/ML	BUNKER	1200,00	AMPOLA	R\$ 11,59	R\$ 13.908,00
	onze reais e cinquenta e nove centavos					
	treze mil, novecentos e oito reais					
0012	DOPAMINA CLORIDRATO DE 5 MG/ ML	TEUTO	1200,00	AMPOLA	R\$ 3,00	R\$ 3.600,00
	três reais					
	três mil e seiscentos reais					
0013	EFORTIL 10 MG/ML	UNIÃO QUÍMICA	2400,00	AMPOLA	R\$ 1,95	R\$ 4.680,00
	um real e noventa e cinco centavos					
	quatro mil, seiscentos e oitenta reais					
0014	FUROSEMIDA 10 MG/ ML	FARMACE	4800,00	AMPOLA	R\$ 0,86	R\$ 4.128,00
	oitenta e seis centavos de real					
	quatro mil, cento e vinte e oito reais					
0015	GLUCONATO DE CALCIO	TEUTO	2400,00	AMPOLA	R\$	R\$

Rua Pedro Soares de Oliveira, S/N, Bairro Colegial, GOIANÉSIA DO PARÁ - PA

Email: cplgopa@gmail.com



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ



Comissão de Licitação

					2,47	5.928,00
	dois reais e quarenta e sete centavos					
	cinco mil, novecentos e vinte e oito reais					
0016	GENTAMICINA 40 MG / ML	FARMACE	3600,00	AMPOLA	R\$ 1,00	R\$ 3.600,00
	um real					
	três mil e seiscentos reais					
0017	GENTAMICINA 80 MG / 2ML	FARMACE	4800,00	AMPOLA	R\$ 1,01	R\$ 4.848,00
	um real e um centavo					
	quatro mil, oitocentos e quarenta e oito reais					
0018	DOLOSAL PETIDINA	CRISTALIA	1200,00	AMPOLA	R\$ 3,40	R\$ 4.080,00
	três reais e quarenta centavos					
	quatro mil e oitenta reais					
				Total do lote 17 :		R\$ 229.800,00
Valor Total (LOTE 17): DUZENTOS E VINTE E NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS.						
19	Lote No 019					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
0001	TRAMADOL	UNIÃO QUIMICA	1200,00	AMPOLA	R\$ 1,79	R\$ 2.148,00
	um real e setenta e nove centavos					
	dois mil, cento e quarenta e oito reais					
0002	OXACILINA 500MG	TEUTO	3600,00	AMPOLA	R\$ 5,55	R\$ 19.980,00
	cinco reais e cinquenta e cinco centavos					
	dezenove mil, novecentos e oitenta reais					
0003	OXITOCINA 5 U.I./ML	UNIÃO QUIMICA	3600,00	AMPOLA	R\$ 2,02	R\$ 7.272,00

Rua Pedro Soares de Oliveira, S/N, Bairro Colegial, GOIANÉSIA DO PARÁ - PA

Email: cplgopa@gmail.com



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
Comissão de Licitação



	dois reais e dois centavos					
	sete mil, duzentos e setenta e dois reais					
0004	PLASIL 5MG/ML	ISOFARMA	4800,00 0	AMPOLA	R\$ 0,62	R\$ 2.976,00
	sessenta e dois centavos de real					
	dois mil, novecentos e setenta e seis reais					
0005	PROMETAZINA 50 MG/2ML	TEUTO	3600,00	AMPOLA	R\$ 2,74	R\$ 9.864,00
	dois reais e setenta e quatro centavos					
	nove mil, oitocentos e sessenta e quatro reais					
0006	RANITIDINA , CLORIDATO DE 25NG/ML	HYPOFARMA	4800,00	AMPOLA	R\$ 1,02	R\$ 4.896,00
	um real e dois centavos					
	quatro mil, oitocentos e noventa e seis reais					
0007	VITAMINA K 10 MG/ML	CRISTALIA	2400,00	AMPOLA	R\$ 2,18	R\$ 5.232,00
	dois reais e dezoito centavos					
	cinco mil, duzentos e trinta e dois reais					
0008	ÁCIDO ASCORBICO DE 100MG/ML	FARMACE	2880,00	AMPOLA	R\$ 1,33	R\$ 3.830,40
	um real e trinta e três centavos					
	três mil, oitocentos e trinta reais e quarenta centavos					
				Total do lote 19 :		R\$ 56.198,40
Valor Total (LOTE 19): CINQUENTA E SEIS MIL CENTO E NOVENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS.						
21	Lote No 021					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
0001	ACIDO VALPROICO 50 MG/ML-SUSP	UNIAO QUIMICA	360,00	FRASCO	R\$ 3,74	R\$ 1.346,40
	três reais e setenta e quatro centavos					

Rua Pedro Soares de Oliveira, S/N, Bairro Colegial, GOIANÉSIA DO PARÁ - PA

Email: cplgopa@gmail.com



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
Comissão de Licitação



	mil trezentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos					
0002	ACIDO VALPROICO 500 MG	BIOLAB	12000,0 0	COMPRIMID O	R\$ 0,04	R\$ 480,00
	quatro centavos de real					
	quatrocentos e oitenta reais					
0003	ACIDO VALPROICO 250MG	BIOLAB	7200,00	COMPRIMI	R\$ 0,80	R\$ 5.760,00
	oitenta centavos de real					
	cinco mil, setecentos e sessenta reais					
0004	CLONAZEPAM 2 MG COMP	CRISTALIA	18000,0 0	COMPRIMI	R\$ 0,25	R\$ 4.500,00
	vinte e cinco centavos de real					
	quatro mil e quinhentos reais					
0005	ALPRAZONM 1 MG	MEDLEY	6000,00	COMPRIMI	R\$ 0,40	R\$ 2.400,00
	quarenta centavos de real					
	dois mil e quatrocentos reais					
0006	AMITRIPILIMA 25 MG	NEO QUIMICA	36000,0 0	COMPRIMI	R\$ 0,07	R\$ 2.520,00
	sete centavos de real					
	dois mil, quinhentos e vinte reais					
0007	BIPERIDENO 2 MG	UNIAO QUIMICA	18000,0 0	COMPRIMI	R\$ 0,30	R\$ 5.400,00
	trinta centavos de real					
	cinco mil e quatrocentos reais					
0008	CARBAMAZEPINA 2%	UNIAO QUIMICA	240,00	FRASCO	R\$ 9,42	R\$ 2.260,80
	nove reais e quarenta e dois centavos					
	dois mil, duzentos e sessenta reais e oitenta centavos					
0009	CARBAMAZEPINA 200MG	UNIAO QUIMICA	30000,0 0	COMPRIMI	R\$ 0,12	R\$ 3.600,00
	doze centavos de real					
	três mil e seiscentos reais					
0010	CARBOLITUM 300 MG	HIPOLABOR	12000,0	COMPRIMI	R\$	R\$

Rua Pedro Soares de Oliveira, S/N, Bairro Colegial, GOIANÉSIA DO PARÁ - PA

Email: cplgopa@gmail.com



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
Comissão de Licitação



			0		0,35	4.200,00
	trinta e cinco centavos de real					
	quatro mil e duzentos reais					
0011	CARDIDOPA + LEVOPA 25+250MG	BIOSINTET	18000,0 0	COMPRIMI	R\$ 0,40	R\$ 7.200,00
	quarenta centavos de real					
	sete mil e duzentos reais					
0012	CLONAZEPAM 0,5 MG	CRISTALIA	6000,00	COMPRIMI	R\$ 0,20	R\$ 1.200,00
	vinte centavos de real					
	mil e duzentos reais					
0013	GARDENAL 4%	AVENTIS	360,00	FRASCO	R\$ 4,50	R\$ 1.620,00
	quatro reais e cinquenta centavos					
	mil seiscentos e vinte reais					
0014	CLONAZEPAN 2,5MG/ML	PRATI	480,00	FRASCO	R\$ 3,00	R\$ 1.440,00
	três reais					
	mil quatrocentos e quarenta reais					
0015	CLORPROMAZINA 100 MG	CRISTALIA	18000,0 0	COMPRIMI	R\$ 0,29	R\$ 5.220,00
	vinte e nove centavos de real					
	cinco mil, duzentos e vinte reais					
0016	CLORPROMAZINA 25 MG	CRISTALIA	18000,0 0	COMPRIMI	R\$ 0,35	R\$ 6.300,00
	trinta e cinco centavos de real					
	seis mil e trezentos reais					
0017	DIAZEPAM 10 MG	UNIAO QUIMICA	6000,00	COMPRIMI	R\$ 0,60	R\$ 3.600,00
	sessenta centavos de real					
	três mil e seiscentos reais					
0018	DIAZEPAM 10 MG/	UNIAO QUIMICA	600,00	AMPOLA	R\$ 0,70	R\$ 420,00
	setenta centavos de real					



Rua Pedro Soares de Oliveira, S/N, Bairro Colegial, GOIANÉSIA DO PARÁ - PA

Email: cplgopa@gmail.com



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
Comissão de Licitação



	quatrocentos e vinte reais					
0019	DIAZEPAM 5 MG	UNIAO QUIMICA	6000,00	COMPRIMI	R\$ 0,06	R\$ 360,00
	seis centavos de real					
	trezentos e sessenta reais					
0020	FENITOÍNA 100 MG COMPRIMIDO	TEUTO	18000,00	COMPRIMI	R\$ 0,15	R\$ 2.700,00
	quinze centavos de real					
	dois mil e setecentos reais					
0021	FENOBARBITAL 100 MG	TEUTO	12000,00	COMPRIMI	R\$ 0,15	R\$ 1.800,00
	quinze centavos de real					
	mil e oitocentos reais					
0022	FLUOXETINA 20MG	HIPOLABOR	18000,00	COMPRIMI	R\$ 0,25	R\$ 4.500,00
	vinte e cinco centavos de real					
	quatro mil e quinhentos reais					
0023	FRISIUM 20 MG	SANOFI	6000,00	COMPRIMI	R\$ 3,10	R\$ 18.600,00
	três reais e dez centavos					
	dezoito mil e seiscentos reais					
0024	HALDOL 2 MG / ML ORAL	JASSEN	360,00	FRASCO	R\$ 3,50	R\$ 1.260,00
	três reais e cinquenta centavos					
	mil duzentos e sessenta reais					
0025	HALDOL DECANOATO	JASSEN	240,00	AMPOLA	R\$ 11,87	R\$ 2.848,80
	onze reais e oitenta e sete centavos					
	dois mil, oitocentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos					
0026	HALOPERIDOL 1 MG	UNIAO QUIMICA	18000,00	COMPRIMI	R\$ 0,22	R\$ 3.960,00
	vinte e dois centavos de real					
	três mil, novecentos e sessenta reais					
0027	HALOPERIODOL 5MG	UNIAO	18000,00	COMPRIMI	R\$	R\$



Rua Pedro Soares de Oliveira, S/N, Bairro Colegial, GOIANÉSIA DO PARÁ - PA

Email: cplgopa@gmail.com



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ



Comissão de Licitação

		QUIMICA	0		0,25	4.500,00
	vinte e cinco centavos de real					
	quatro mil e quinhentos reais					
0028	IMIPRAMINA 25 MG	NOVARTIS	6000,00	COMPRIMI	R\$ 0,45	R\$ 2.700,00
	quarenta e cinco centavos de real					
	dois mil e setecentos reais					
0029	LEVOZINE 100 MG	CRISTALIA	12000,00	COMPRIMI	R\$ 1,20	R\$ 14.400,00
	um real e vinte centavos					
	quatorze mil e quatrocentos reais					
0030	LEVOZINE 25 MG	CRISTALIA	12000,00	COMPRIMI	R\$ 0,90	R\$ 10.800,00
	noventa centavos de real					
	dez mil e oitocentos reais					
0031	LIMBITROL 5 MG/12,5 MG	VALEANT	6000,00	COMPRIMI	R\$ 0,81	R\$ 4.860,00
	oitenta e um centavos de real					
	quatro mil, oitocentos e sessenta reais					
0032	MELLERIL 100 MG	VALEANT	18000,00	COMPRIMI	R\$ 1,00	R\$ 18.000,00
	um real					
	dezoito mil reais					
0033	MELLERIL 50 MG	VALEANT	18000,00	COMPRIMI	R\$ 2,00	R\$ 36.000,00
	dois reais					
	trinta e seis mil reais					
0034	RITALINA 10 MG	NOVARTIS	7200,00	COMPRIMI	R\$ 1,87	R\$ 13.464,00
	um real e oitenta e sete centavos					
	treze mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais					
0035	RISPERIDONA 1 MG	UNIAO QUIMICA	12000,00	COMPRIMI	R\$ 0,30	R\$ 3.600,00
	trinta centavos de real					

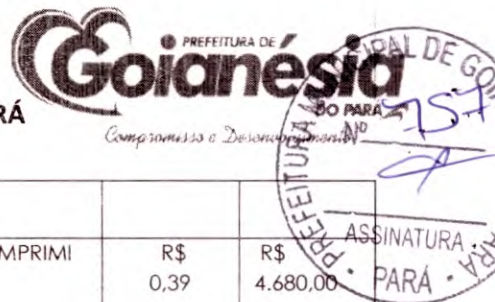
Rua Pedro Soares de Oliveira, S/N, Bairro Colegial, GOIANÉSIA DO PARÁ - PA

Email: cplgopa@gmail.com

[Handwritten signature]



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
Comissão de Licitação



	três mil e seiscentos reais					
0036	RISPERIDONA 2 MG	UNIAO QUIMICA	12000,00	COMPRIMI	R\$ 0,39	R\$ 4.680,00
	trinta e nove centavos de real					
	quatro mil, seiscentos e oitenta reais					
				Total do lote 21 :		R\$ 208.500,00
	Valor Total (LOTE 21): DUZENTOS E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS.					

Valor Total Global de R\$ 1.020.674,40 (um milhão vinte mil, seiscentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos).

2 - CLÁUSULA SEGUNDA - DOS DOCUMENTOS CONTRATUAIS

2.1 - Os documentos abaixo relacionados rubricados pelas partes, constituem parte integrante deste instrumento contratual:

- Pregão Presencial nº 9/2017-008/PMGP;
- Proposta da CONTRATADA e seus Anexos nos termos expressamente aceitos pela PREFEITURA.

Parágrafo Único - Ocorrendo qualquer dúvida de interpretação ou divergência deste Contrato com quaisquer dos documentos mencionados no caput desta Cláusula ou destes últimos entre si, prevalecerá em primeiro lugar, este Contrato, depois, os referidos documentos na ordem em que estão nomeados.

3 - CLAUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1- Os recursos para atendimento dos encargos previstos nesta licitação, correrão sob a cobertura das seguintes dotações orçamentárias previstas no orçamento fiscal vigente:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11033 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SEMS
10.122.0049.2.064 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
339030 MATERIAL DE CONSUMO

10.301.0010.2.066 MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA
339030 MATERIAL DE CONSUMO

10.301.0014.2.067 MANUTENCAO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA
339030 MATERIAL DE CONSUMO

10.301.0049.2.076 MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA REGIAO DO JANARI
339030 MATERIAL DE CONSUMO

10.302.0010.2.017 MANUTENCAO DO CENTRO ESPECIALIZADO ODONTOLOGICO - CEO
339030 MATERIAL DE CONSUMO

10.302.0011.2.075 MANUTENCAO DO HOSPITAL MUNICIPAL
339030 MATERIAL DE CONSUMO

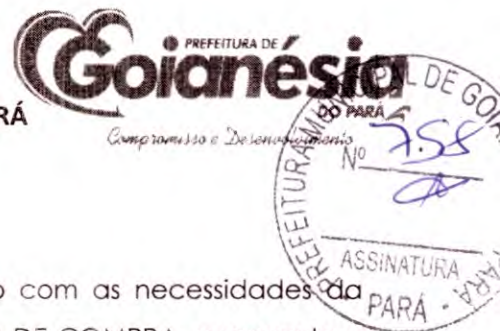
10.303.0015.2.072 PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA

Rua Pedro Soares de Oliveira, S/N, Bairro Colegial, GOIANÉSIA DO PARÁ - PA

Email: cplgopa@gmail.com



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
Comissão de Licitação



339030 MATERIAL DE CONSUMO

4 - CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

4.1 - Os produtos serão requisitados parceladamente, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, através de emissão de ORDEM DE COMPRA, ocorrendo o competente empenho.

4.1.1 - Os produtos serão entregues até **05 (cinco) dias úteis**, contados da emissão da Ordem de Compra;

4.1.2 - Os produtos serão entregues por conta do fornecedor no Almoxarifado da Secretaria Municipal de SAÚDE, alguns serão entregues diretamente no Hospital/Vigilância, de acordo com o cronograma de entrega emitido pela Secretaria;

4.1.3 - O cronograma de entregas de todos os produtos será emitido pela Secretaria Municipal de SAÚDE após o certame.

4.1.4 - O prazo de validade dos alimentos, objeto desta licitação, será de acordo com cada produto, conforme estipulado na planilha de preços, Termo de Referência do Edital.

5 - CLAUSULA QUINTA - DO TRANSPORTE

5.1 - O transporte dos produtos, até o local de entrega, desde a origem até o destino final, será providenciado pela CONTRATADA, às suas expensas e riscos, dentro de prazos e condições estabelecidos neste Contrato.

Parágrafo Primeiro - Serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA quaisquer danos ou perdas ocorridas com os produtos durante o transporte, cabendo a este providenciar sua substituição sem quaisquer ônus para a CONTRATANTE, não representando estas substituições razão para prorrogação dos prazos de fornecimento estabelecidos neste Contrato.

Parágrafo Segundo - A CONTRATADA assume integral responsabilidade pela adoção de todas as medidas de segurança necessárias para a acomodação, carga, transporte e descarga dos produtos.

6 - CLÁUSULA SEXTA - DA GARANTIA DE QUALIDADE E DO PRAZO

6.1 - Os produtos fornecidos em desacordo com as disposições do presente contrato serão devolvidos para a contratada cabendo à mesma providenciar substituição de acordo com as especificações, sendo de sua inteira responsabilidade todas as despesas oriundas de devolução e reposição, inclusive quanto ao novo prazo de entrega.

6.2 - Por ocasião do recebimento dos produtos serão checados os registros referentes a FABRICAÇÃO e VALIDADE, e, somente serão aceitos aqueles que apresentem prazo de validade de conformidade com o disposto no Edital e seus anexos, contados da data de sua entrega na Secretaria Municipal de SAÚDE.

7 - CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

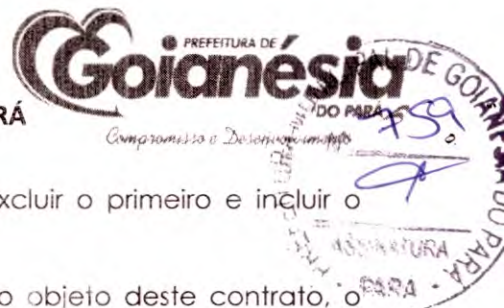
7.1 - O prazo de vigência deste Contrato terá início em 20 de Março de 2017 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2017 com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato,

Rua Pedro Soares de Oliveira, S/N, Bairro Colegial, GOIANÉSIA DO PARÁ - PA

Email: cplgopa@gmail.com



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
Comissão de Licitação



tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

8 - CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO E DO REAJUSTE

8.1 - O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela aquisição do objeto deste contrato, o preço global do pedido emitido, respeitando os preços unitários oferecidos na licitação, descritos na Cláusula Primeira.

8.2 - Os preços estabelecidos neste Contrato são firmes e irrevogáveis até o período de **31 de Dezembro de 2017**, de acordo com a Lei nº 10.192, de 14 de Fevereiro de 2001.

8.3 - Os preços do presente contrato, oferecidos pela CONTRATADA, nos ITENS em que esta foi vencedora no Pregão Presencial, poderão, a critério do CONTRATANTE, e de acordo com as disposições legais, ser recompostos, para que se garanta o equilíbrio financeiro do contrato. Para tanto, a empresa terá de munir-se de documentos hábeis (Nota Fiscal da época da proposta, com os preços de custo dos produtos) e documentos atuais que demonstrem claramente a elevação de preço que caracterize ameaça ao equilíbrio financeiro deste contrato.

8.3.1 - A recomposição de preços de que trata o item 8.3, somente poderá ocorrer após 180 (cento e oitenta) dias da data de abertura das propostas.

9 - CLÁUSULA NONA - DO VALOR DO CONTRATO

9.1 - O valor deste contrato, é de R\$ 1.020.674,40 (um milhão vinte mil, seiscentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos).

10 - CLÁUSULA DÉCIMA - DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

10.1 - Os pagamentos das obrigações oriundas deste contrato serão efetuados mensalmente, até 30(trinta) dias após a apresentação dos seguintes documentos:

10.1.1 - Nota Fiscal emitida em nome da CONTRATANTE;

10.1.2 - Ordem de Compra;

10.1.3 - Certidões Negativas de Débito da UNIÃO e FGTS, devidamente válidas.

10.2 - As faturas serão emitidas de acordo com as informações contidas nas respectivas ORDENS DE COMPRA, as quais deverão estar anexas à Nota Fiscal.

11 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS GARANTIAS

11.1 - A CONTRATADA garante a execução deste Contrato nos exatos termos e valores, especificações e marcas identificadas na Proposta, até o término de sua vigência.

12 - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA CESSÃO DO CONTRATO

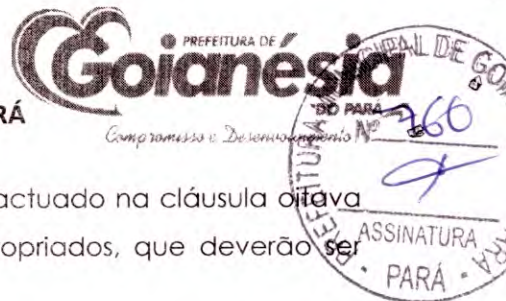
12.1 - A contratada não poderá sub-contratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o presente contrato.

13 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES

13.1 - O CONTRATANTE poderá solicitar modificações, acréscimos ou reduções na aquisição objeto deste contrato, desde que, após consulta à CONTRATADA, os mesmos sejam considerados viáveis.



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ



Comissão de Licitação

13.2 - Se tais modificações ou alterações repercutirem no preço pactuado na cláusula oitava ou no prazo de entrega contratual, serão acordados ajustes apropriados, que deverão ser formalizados através do Termo Aditivo.

13.2.1 - As modificações que implicarem em aumento do preço pactuado na cláusula oitava não excederão 25% (vinte e cinco por cento) do referido preço.

14 - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO

14.1 - O contrato poderá ser rescindido unilateralmente pelo CONTRATANTE, independente de qualquer aviso ou comunicação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

14.1.1 - Inadimplemento de qualquer cláusula, condição ou disposição deste contrato.

14.1.2 - Falência, concordata, insolvência ou dissolução judicial ou extrajudicial.

14.1.3 - Subcontratação, cessão ou transferência, total ou parcial, do presente contrato.

14.1.4 - Quando as multas aplicadas atingirem 20% (vinte por cento) do valor estimado do contrato devidamente ajustado.

14.1.5 - Recusa na reparação ou substituição do produto defeituoso, rejeitado pelo CONTRATADO.

14.2 - Ocorrendo rescisão do contrato pela inadimplência da contratada, e ainda nos casos previstos nos subitens 14.1.1 e 14.1.5, fica assegurado ao CONTRATANTE o direito de isentar-se liminarmente na posse dos produtos já pagos, que estejam sob a guarda ou em poder da contratada, e de ceder o contrato a quem bem entender, independente de qualquer consulta ou interferência da contratada.

14.2.1 - Rescindindo o contrato nos termos previstos neste item o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o saldo porventura existente pelos produtos já entregues, deduzidas as multas e despesas decorrentes da inadimplência ou, inversamente, a CONTRATADA restituirá ao CONTRATANTE as importâncias já recebidas, naquilo que excederam o valor desses produtos.

14.2.2 - A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais em lei ou regulamento.

14.3 - A rescisão do Contrato poderá ainda ocorrer nas demais hipóteses e condições previstas nos artigos 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, com aplicação do art. 80 da mesma Lei, se for o caso.

15 - CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - ÔNUS FISCAIS E LEGAIS

15.1 - O preço estabelecido no item 8.1 inclui os tributos incidentes sobre o objeto deste contrato. Quaisquer tributos ou encargos legais que, após a assinatura deste contrato, venham a ser criados, bem como qualquer alteração dos existentes, inclusive sua extinção, que comprovadamente reflitam no preço contratual, implicarão na sua revisão para mais ou para menos, conforme o caso.

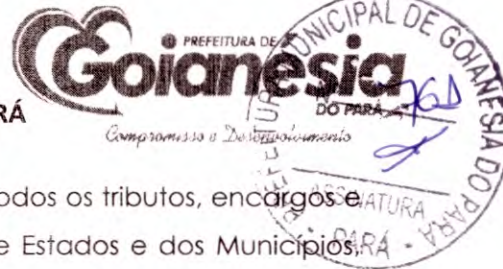
Rua Pedro Soares de Oliveira, S/N, Bairro Colegial, GOIANÉSIA DO PARÁ - PA

Email: cplgopa@gmail.com



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

Comissão de Licitação



15.2 - Será de responsabilidade da contratada o recolhimento de todos os tributos, encargos e contribuições de qualquer natureza, de competência da União de Estados e dos Municípios, que incidam sobre o objeto do presente contrato.

15.3 - A CONTRATADA responsabilizar-se-á pela devolução ao CONTRATANTE, das importâncias referentes a ônus fiscais e legais não recolhidos, em decorrência da diminuição dos encargos tributários relativos ao objeto do presente contrato, proveniente de alteração da legislação pertinente.

15.4 - Na hipótese de o CONTRATANTE vir a ser autuado notificado ou intimado em virtude de não pagamento pela CONTRATADA, à época, de quaisquer encargos incidentes sobre o objeto deste contrato, assistir-lhe-á o direito de reter qualquer pagamento devido à contratada, até que esta satisfaça integralmente a exigência formulada.

15.4.1 - As importâncias retidas, na forma deste item, serão devolvidas sem juros porém atualizadas financeiramente.

16 - CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

16.1 - Os casos de inexecução do objeto deste edital, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e impedimento contratual, sujeitará o proponente contratado às penalidades previstas no Art. 7º da Lei nº 10.520/2002, das quais destacam-se:

16.1.1 - Impedimento de participar de licitação com o Município, no prazo de **05 (cinco) anos**;

16.1.2 - Multa de 0.05% (cinco centésimos por cento) do valor da proposta, por dia de atraso injustificado na execução do mesmo, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;

16.1.3 - Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado para a proposta, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-la.

16.1.4 - Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

16.1.5 - Da aplicação das penas, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

16.1.6 - O recurso ou o pedido de reconsideração, relativos às penalidades acima dispostas será dirigido à autoridade que praticou o ato, a qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

17 - CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 - Todas as comunicações ou notificações relativas a este contrato serão enviadas para o seguinte endereço:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

RUA PEDRO SOARES DE OLIVEIRA, S/N, BAIRRO COLEGIAL

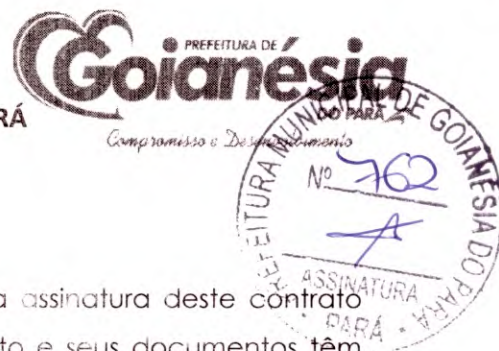
Rua Pedro Soares de Oliveira, S/N, Bairro Colegial, GOIANÉSIA DO PARÁ - PA

Email: cplgopa@gmail.com



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
Comissão de Licitação

CEP 68.639-000 - GOIANÉSIA DO PARÁ - PARÁ.



17.2 - Todas as correspondências e acordos anteriores à data da assinatura deste contrato serão considerados sem efeito e somente o estipulado no contrato e seus documentos têm validade para execução do mesmo.

17.3 - A contratada declara deste ato, ter pleno conhecimento e compreensão das especificações técnicas, dos documentos e demais condições contratuais, não podendo, pois em nenhuma circunstância, alegar o desconhecimento dos mesmos para isentar-se de responsabilidade pela correta entrega dos produtos.

17.4 - A tolerância ou não exercício, pelo CONTRATANTE de quaisquer direitos a ele assegurados neste contrato ou na legislação em geral, não importará em renovação ou renúncia a qualquer desses direitos, podendo o mesmo exercitá-los a qualquer tempo.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca da Cidade de Goianésia do Pará (PA), com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões decorrentes deste contrato e de sua execução.

E, por estarem justos e contratados as partes assinam o presente contrato em 05 (cinco) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença de testemunhas abaixo.

Goianésia do Pará, 20 de Março de 2017

Ana Cláudia Araújo Ramos
Secretaria Municipal - SEMS
Decreto nº 0004/2017-CP-PMGP
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ/MF nº 12.884.091/0001-54
CONTRATANTE

Sulimar Oliveira da Silva
GOIAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ: 10.495.738/0001-20
CONTRATADO(A)

Rua Pedro Soares de Oliveira, S/N, Bairro Colegial, GOIANÉSIA DO PARÁ - PA

Email: cplgopa@gmail.com